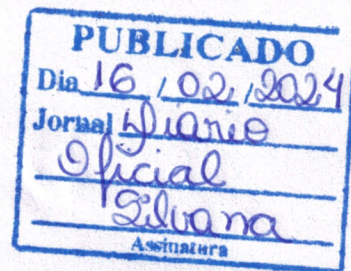




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.479 / 2024.

“Dispõe sobre a designação da Servidora na função de coordenadora Pedagógica, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando o disposto no memorando/semec nº 024/2024;

R E S O L V E :

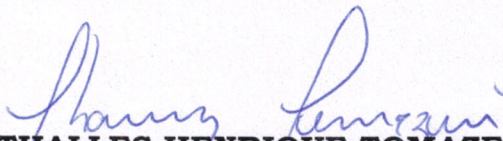
Art.1º- Designar a servidora Sra. **Luciana Aparecida Bonfim**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil 40 h/a semanais**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em 40 h/a semanais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, no Centro de Educação Infantil Professora Marlene Pereira Kamakura.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2024.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Fevereiro de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal